- TÉRREO

...ORRESPONDENTE			TOTAL UNIDADE	
0,00%	0,00	m²	22,86	m²
0,00%	0,00	m²	22,53	m²
0,00%	0,00	m²	0,00	m²
0,00%	0,00	m²	0,00	m²
0,00%	0,00	m²	22,53	m²
0,00%	0,00	m²	22,5	m²
0,00%	0,00	m²	32,11	m²
0,00%	0,00	m²	33,76	m²
0,00%	0,00	m²	32,11	m²
0,00%	0,00	m²	34,02	m²
0,00%	0,00	m²	33,95	m²
0,00%	0,00	m²	33,7	m²
0,00%	0,00	m²	32,11	m²
0,00%	0,00	m²	33,76	m²
0,00%	0,00	m²	32,11	m²
0,00%	0,00	m²	32,13	m²
0,00%	0,00	m²	37,46	m²
0,00%	0,00	m²	0,00	m²
0,00%	0,00	m²	33,62	m²
0,00%	0,00	m²	33,86	m²
0,00%	0,00	m²	33,95	m²
0,00%	0,00	m²	34,3	m²
0,00%	0,00	m²	593,37	m²

...NIDADES = 593,37 m²
...ULAÇÃO = 0,00 m²
TOTAL = 593,37 m²

TOTAL R2V-ZON	=	0,00	m²
TOTAL HIS 2-ZON	=	593,37	m²
TOTAL HIS 2-CS-N COMP	=	0,00	m²
TOTAL PAVIMENTO	=	593,37	m²

TORRE 1 - TIPO (1º AO 3º PAVIMENTO)

ÁREAS UNIDADES			CIRC. CORRESPONDENTE			TOTAL UNIDADE	
FINAL 1	22,55	m²	3,12%	4,90	m²	27,45	m²
FINAL 2	21,88	m²	3,03%	4,77	m²	26,65	m²
FINAL 3	49,96	m²	6,92%	10,88	m²	60,84	m²
FINAL 4	36,46	m²	5,05%	7,94	m²	44,4	m²
FINAL 5	21,88	m²	3,03%	4,77	m²	26,65	m²
FINAL 6	22,19	m²	3,07%	4,83	m²	27,02	m²
FINAL 7	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 8	33,37	m²	4,62%	7,27	m²	40,64	m²
FINAL 9	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 10	33,61	m²	4,66%	7,32	m²	40,93	m²
FINAL 11	33,54	m²	4,65%	7,30	m²	40,84	m²
FINAL 12	33,29	m²	4,61%	7,25	m²	40,54	m²
FINAL 13	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 14	33,37	m²	4,62%	7,27	m²	40,64	m²
FINAL 15	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 16	31,82	m²	4,41%	6,93	m²	38,75	m²
FINAL 17	36,53	m²	5,06%	7,96	m²	44,49	m²
FINAL 18	50,04	m²	6,93%	10,9	m²	60,94	m²
FINAL 19	33,07	m²	4,58%	7,20	m²	40,27	m²
FINAL 20	33,45	m²	4,64%	7,28	m²	40,73	m²
FINAL 21	33,54	m²	4,65%	7,30	m²	40,84	m²
FINAL 22	33,89	m²	4,70%	7,38	m²	41,27	m²
	721,68	m²	100,00%	157,17	m²	878,85	m²

TOTAL UNIDADES = 721,68 m²
CIRCULAÇÃO = 157,17 m²
TOTAL = 878,85 m²

CIRC. R2V-COMP	21,78	TOTAL R2V-ZON	=	121,78	m²
CIRC. HIS 2-COMP	135,39	TOTAL HIS 2-ZON	=	757,07	m²
CIRC. HIS 2-CS-N COMP	0,00	TOTAL HIS 2-CS-N COMP	=	0,00	m²
TOTAL	157,17	TOTAL PAVIMENTO	=	878,85	m²

TORRE 1 - TIPO (4º PAVIMENTO)

ÁREAS UNIDADES			CIRC. CORRESPONDENTE			TOTAL UNIDADE	
FINAL 1	22,55	m²	3,12%	4,90	m²	27,45	m²
FINAL 2	21,88	m²	3,03%	4,77	m²	26,65	m²
FINAL 3	49,96	m²	6,92%	10,88	m²	60,84	m²
FINAL 4	36,46	m²	5,05%	7,94	m²	44,4	m²
FINAL 5	21,88	m²	3,03%	4,77	m²	26,65	m²
FINAL 6	22,19	m²	3,07%	4,83	m²	27,02	m²
FINAL 7	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 8	33,37	m²	4,62%	7,27	m²	40,64	m²
FINAL 9	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 10	33,61	m²	4,66%	7,32	m²	40,93	m²
FINAL 11	33,54	m²	4,65%	7,30	m²	40,84	m²
FINAL 12	33,29	m²	4,61%	7,25	m²	40,54	m²
FINAL 13	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 14	33,37	m²	4,62%	7,27	m²	40,64	m²
FINAL 15	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 16	31,82	m²	4,41%	6,93	m²	38,75	m²
FINAL 17	36,53	m²	5,06%	7,96	m²	44,49	m²
FINAL 18	50,04	m²	6,93%	10,9	m²	60,94	m²
FINAL 19	33,07	m²	4,58%	7,20	m²	40,27	m²
FINAL 20	33,45	m²	4,64%	7,28	m²	40,73	m²
FINAL 21	33,54	m²	4,65%	7,30	m²	40,84	m²
FINAL 22	33,89	m²	4,70%	7,38	m²	41,27	m²
	721,68	m²	100,00%	157,17	m²	878,85	m²

TOTAL UNIDADES = 0,00 m²
CIRCULAÇÃO = 0,00 m²
TOTAL = 0,00 m²

CIRC. R2V-COMP	29,74	TOTAL R2V-ZON	=	166,27	m²
CIRC. HIS 2-COMP	127,43	TOTAL HIS 2-ZON	=	712,58	m²
CIRC. HIS 2-CS-N COMP	0,00	TOTAL HIS 2-CS-N COMP	=	0,00	m²
TOTAL	157,17	TOTAL PAVIMENTO	=	878,85	m²

...MENTO E 12º A0 20º PAVIMENTO)

CIRC. CORRESPONDENTE			TOTAL UNIDADE	
3,12%	4,90	m²	27,45	m²
3,03%	4,77	m²	26,65	m²
6,92%	10,88	m²	60,84	m²
5,05%	7,94	m²	44,4	m²
3,03%	4,77	m²	26,65	m²
3,07%	4,83	m²	27,02	m²
4,41%	6,93	m²	38,74	m²
4,62%	7,27	m²	40,64	m²
4,41%	6,93	m²	38,74	m²
4,66%	7,32	m²	40,93	m²
4,65%	7,30	m²	40,84	m²
4,61%	7,25	m²	40,54	m²
4,41%	6,93	m²	38,74	m²
4,62%	7,27	m²	40,64	m²
4,41%	6,93	m²	38,74	m²
4,41%	6,93	m²	38,75	m²
5,06%	7,96	m²	44,49	m²
6,93%	10,9	m²	60,94	m²
4,58%	7,20	m²	40,27	m²
4,64%	7,28	m²	40,73	m²
4,65%	7,30	m²	40,84	m²
4,70%	7,38	m²	41,27	m²
100,00%	157,17	m²	878,85	m²

...NIDADES = 721,68 m²
...ULAÇÃO = 157,17 m²
TOTAL = 878,85 m²

TOTAL R2V-ZON	=	210,67	m²
TOTAL HIS 2-ZON	=	668,18	m²
TOTAL HIS 2-CS-N COMP	=	0,00	m²
TOTAL PAVIMENTO	=	878,85	m²

TORRE 1 - TIPO (11º PAVIMENTO)

ÁREAS UNIDADES			CIRC. CORRESPONDENTE			TOTAL UNIDADE	
FINAL 1	22,55	m²	3,12%	4,90	m²	27,45	m²
FINAL 2	21,88	m²	3,03%	4,77	m²	26,65	m²
FINAL 3	49,96	m²	6,92%	10,88	m²	60,84	m²
FINAL 4	36,46	m²	5,05%	7,94	m²	44,4	m²
FINAL 5	21,88	m²	3,03%	4,77	m²	26,65	m²
FINAL 6	22,19	m²	3,07%	4,83	m²	27,02	m²
FINAL 7	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 8	33,37	m²	4,62%	7,27	m²	40,64	m²
FINAL 9	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 10	33,61	m²	4,66%	7,32	m²	40,93	m²
FINAL 11	33,54	m²	4,65%	7,3	m²	40,84	m²
FINAL 12	33,29	m²	4,61%	7,25	m²	40,54	m²
FINAL 13	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 14	33,37	m²	4,62%	7,27	m²	40,64	m²
FINAL 15	31,81	m²	4,41%	6,93	m²	38,74	m²
FINAL 16	31,82	m²	4,41%	6,93	m²	38,75	m²
FINAL 17	36,53	m²	5,06%	7,96	m²	44,49	m²
FINAL 18	50,04	m²	6,93%	10,9	m²	60,94	m²
FINAL 19	33,07	m²	4,58%	7,2	m²	40,27	m²
FINAL 20	33,45	m²	4,64%	7,28	m²	40,73	m²
FINAL 21	33,54	m²	4,65%	7,3	m²	40,84	m²
FINAL 22	33,89	m²	4,70%	7,38	m²	41,27	m²
	721,68	m²	100,00%	157,17	m²	878,85	m²

TOTAL UNIDADES = 721,68 m²
CIRCULAÇÃO = 157,17 m²
TOTAL = 878,85 m²

CIRC. R2V-COMP	137,90	TOTAL R2V-ZON	=	771,08	m²
CIRC. HIS 2-COMP	19,27	TOTAL HIS 2-ZON	=	107,77	m²
CIRC. HIS 2-CS-N COMP	0,00	TOTAL HIS 2-CS-N COMP	=	0,00	m²
TOTAL	157,17	TOTAL PAVIMENTO	=	878,85	m²

TORRE 1 - 21º PAVIMENTO

ÁREAS UNIDADES			CIRC. CORRESPONDENTE			TOTAL UNIDADE	
FINAL 1	22,55	m²	3,12%	8,09	m²	30,64	m²
FINAL 2	21,88	m²	3,03%	7,85	m²	29,73	m²
FINAL 3	50,43	m²	6,99%	18,09	m²	68,52	m²
FINAL 4	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 5	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 6	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 7	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 8	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 9	32,21	m²	4,46%	11,55	m²	43,76	m²
FINAL 10	33,61	m²	4,66%	12,05	m²	45,66	m²
FINAL 11	33,54	m²	4,65%	12,03	m²	45,57	m²
FINAL 12	33,29	m²	4,61%	11,94	m²	45,23	m²
FINAL 13	32,21	m²	4,46%	11,55	m²	43,76	m²
FINAL 14	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 15	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 16	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 17	0,00	m²	0,00%	0,00	m²	0,00	m²
FINAL 18	50,52	m²	7,00%	18,12	m²	68,64	m²
FINAL 19	33,07	m²	4,58%	11,86	m²	44,93	m²
FINAL 20	33,45	m²	4,64%	12,00	m²	45,45	m²
FINAL 21	33,54	m²	4,65%	12,03	m²	45,57	m²
FINAL 22	33,89	m²	4,70%	12,15	m²	46,04	m²
	444,19	m²	56,85%	159,31	m²	603,50	m²

TOTAL UNIDADES = 444,19 m²
CIRCULAÇÃO = 159,31 m²
TOTAL = 603,50 m²

CIRC. R2V-COMP	36,21	TOTAL R2V-ZON	=	137,16	m²
CIRC. HIS 2-COMP	123,10	TOTAL HIS 2-ZON	=	466,34	m²
CIRC. HIS 2-CS-N COMP	0,00	TOTAL HIS 2-CS-N COMP	=	0,00	m²
TOTAL	159,31	TOTAL PAVIMENTO	=	603,50	m²

QUADRO DE AREA TOTAL POR UNIDADE - ÁREA UNIDADE + CIRC. CORRESPONDENTE (m²)

TORRE 1

FINAL 4	FINAL 5	FINAL 6	FINAL 7	FINAL 8	FINAL 9	FINAL 10	FINAL 11	FINAL 12	FINAL 13	FINAL 14	FINAL 15	FINAL 16	FINAL 17	FINAL 18	FINAL 19	FINAL 20	FINAL 21	FINAL 22
					43,76	45,66	45,57	45,23	43,76					68,64	44,93	45,45	45,57	46,04
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
44,40	26,65	27,02	38,74	40,64	38,74	40,93	40,84	40,54	38,74	40,64	38,74	38,75	44,49	60,94	40,27	40,73	40,84	41,27
	22,53	22,50	32,11	33,76	32,11	34,02	33,95	33,70	32,11	33,76	32,11	32,13	37,46		33,62	33,86	33,95	34,30

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos

RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	3.547,19 m²
Localização do lote	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 6
Taxa de ocupação	39,17%
Gabarito do empreendimento (em metros)	60 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	20,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,55

ITEM II. COBERTURA VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	515,18	(m²)	0,25	n/a	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	186,16	(m²)	0,20	n/a	0,01
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	20,00	(unidade)	15	3,00	0,08
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	12,00	(unidade)	35	9,00	0,07
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,20
V FINAL					0,52

ITEM III. DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	515,18	(m²)	0,22	0,03
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	186,16	(m²)	0,26	0,01
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	2.845,85	(m²)	0,82	0,66
D PARCIAL (12)				0,70
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	22.347,30	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	101.000,00	(ℓ)	n/a	n/a
D FINAL				0,93

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA	0,70

QUADRO 3B - SIMULADOR
SIMULADOR INCENTIVOS DA QUOTA AMBIENTAL E CERTIFICAÇÕES
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO	
Valor de Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para fins de Outorga Onerosa - R$/m² (13)	0,00
Fator de Planejamento	0,00
Fator Social do Empreendimento (ponderado por área computável das unidades)	0,00
Coeficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)	6,00
% de redução da taxa de permeabilidade (14)	27,38%
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (15)	0,70
QA proposto (16)	0,70
Número de vezes do QA min obrigatório atingido pelo empreendimento (VQA) (17)	1,00
Fator de Incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)	-
Valor Original da Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir	R$ 0,00

ITEM VI. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IQA)	
IQA = [2 X (CAP - 1) / (CAP)] X FQA X At	R$ 0,00

ITEM VII. INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - BENEFÍCIO EM ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (NCQA)	
LOTES LOCALIZADOS NOS SEGUINTES PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA-1, PA-4, PA-5, PA-6, PA-7, PA-10, PA-11, PA-12	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,2% (19)	0,00 m²
LOTES LOCALIZADOS NOS DEMAIS PERÍMETROS DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	
NCQA = (VQA Min -1) X At X 0,4% (19)	0,00 m²

ITEM VIII. INCENTIVO DE CERTIFICAÇÃO - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IC)	
Grau Mínimo de Certificação, FC = 40 (20): IC = FC X At X CAP	R$ 851.325,60
Grau Máximo de Certificação, FC = 120 (20): IC = FC X At X CAP	R$ 2.553.976,80

NOTAS:
O projeto atende:
- Lei 16.050/14, seus decretos regulamentadores e as alterações dadas pela Lei 17.975/23;
-Lei 16.402/16, seus decretos regulamentadores e as alterações dadas pela Lei 18.081/24 e Lei 18.177/24;
- Lei 16.462/17 e seus decretos regulamentadores;
- Decretos 57.776/17 e 57.521/16;
- Decreto 63.728/24;
- Portaria 221/17;
- Resolução CEUSO 145/2021, quanto às reentrâncias;
- Cota de Solidariedade adotada conforme Lei 17.975/23 Art. 42 § 8º;
- Para aplicação do mecanismo da cota de solidariedade, previsto nos artigos 111 e 112 da Lei nº 16.050, de 2014, está considerada a área construída computável total do empreendimento conforme Decreto 56.089/15 Art. 9º;
- Adotada área construída não computável destinada à Habitação de Interesse social proveniente da Cota de Solidariedade conforme Lei 17.975/23 Art. 42 § 1º e Decreto 63.728/24 Art 13 Inciso XVII;
- Lei Federal nº 13.146/15 e Decreto Federal 9.451/20;
- As exigências relativas à acessibilidade para portadores de deficiência nos termos da Lei 16.642/17, item 4 do anexo I Decreto 57.776/17, NBR 9050 em vigor e legislação federal correlata;
- O projeto atenderá o volume mínimo de reservatório de retenção de águas pluviais e reserva de controle de escoamento superficial;
- O projeto atenderá o enquadramento dos indivíduos arbóreos existentes e propostos nas categorias estabelecidas no Quadro 3B da Lei 16.402/17;
- A quantidade mínima de elevadores estabelecida no item 7 da Lei 16.642/17;
- As condições de segurança de uso e circulação nos termos das Normas técnicas Oficiais e Instruções Técnicas;
- O projeto atenderá a quantidade mínima de vagas destinadas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- As dimensões das vagas de estacionamento atenderão o mínimo estabelecido na Tabela do item 8, Anexo I – Disposições Técnicas, do Decreto 57.776/17;
- Os espaços de circulação, manobra e estacionamento atenderão o disposto do item 8, Anexo I - Disposições Técnicas, da lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17;
- A distância mínima entre qualquer ponto da edificação e as instalações sanitárias conforme item 9 do Anexo I – Disposições Técnicas do decreto 57.776/17;
- O projeto prevê atendimento ao item 4.6 da lei 16.642/17, quanto a previsão de pelo menos uma instalação sanitária em local acessível;
- Os compartimentos sem ventilação e iluminação naturais serão dotados de iluminação artificial e ventilação mecânica;
- Todas as aberturas respeitam as distâncias mínimas dos vizinhos previstas no código civil e no código de obras, conforme item 2.3, inciso II, da lei 16.642/17;
- Prevê distancia mínima de 0,75m para qualquer abertura perpendicular a divisa do lote nos termos do art.1301 do codigo civil e decreto 57.776/17, item 2C, inciso II;
- As unidades residenciais deverão prever no mínimo os espaços destinados a estar, repouso, banheiro e cozinha, dimensionados conforme tabela do item 5.A.6, do Anexo I do Decreto 57.776/17;
- A Norma de Desempenho ABNT NBR 15.575;
- O projeto atenderá as condições de segurança de uso e circulação nos termos das Normas técnicas Oficiais e Instruções Técnicas;
- Não serão utilizados produtos que contenham amianto em sua composição;
- O local é servido por rede de água e esgoto e gás;
- Não consta córrego no interior do lote;
- É de total responsabilidade dos profissionais envolvidos e do proprietário ou possuidor do imóvel a definição e disposição interna dos compartimentos, suas dimensões e funções, especialmente no que se refere à acessibilidade, atendimento à porcentagem de unidades adaptáveis e segurança de uso das edificações, nos termos do COE e legislação correlata;
- O proprietário que autoriza a obra é responsável pela manutenção das condições de estabilidade, segurança e salubridade do imóvel, edificação e equipamentos, bem como pela observância do projeto aprovado, das disposições do COE e decreto regulamentar, e legislação municipal correlata, do PDE e LPUOS, nos termos do parágrafo único do art. 6º da lei 16.642/17;
-As exigências quanto ao aquecimento de água por energia solar, conforme item 3.8 do Anexo I da Lei 16.642/17 e item 3.L do Anexo I do Decreto 57.776/17;
- As escadas serão pressurizadas e atenderão às NTOs e ITs conforme item 6.C.1. do Anexo I do Decreto 57.776/17.

LEGENDA:
- ÁREA OCUPAÇÃO
- ÁREA COMPUTÁVEL
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (DEC. 63.728/24 ART. 13, Inciso XVI)
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - COMUM (DEC. 63.728/24 ART. 17, Inciso VII, alínea a)
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - TERRAÇO (TE) (DEC. 63.728/24 ART. 17, Inciso I)
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - LAZER COBERTO (DEC. 63.728/24 ART. 17, Inciso VII, alínea a e b)
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - LAZER COBERTO (DEC. 63.728/24 ART. 17, Inciso VII, alínea b)
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - ESTACIONAMENTO (DEC. 63.728/24 ART. 17, Inciso XII)
- ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - ÁREA TÉCNICA (DEC. 63.728/24 ART. 17, Inciso V)
- ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL (JS)
- ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE (JL)
- ÁREA LAZER DESCOBERTO
- NÍVEL — COTA DE NÍVEL MAIS RESTRITIVA PARA CÁLCULO AFASTAMENTO